

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 015-A/98

**PORTARIA Nº 005/98**

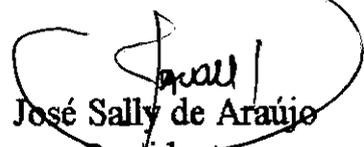
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,**  
usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos da Lei nº 578, de 30 de abril de 1991, alterada  
pela Lei 578-A de 11 de março de 1996, a Vereadora MARIA DE LOURDES DA  
SILVA, uma (1) diária com pernoite, ao valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em  
04 de março de 1998.

Publique-se e cumpra-se.

  
José Sally de Araújo  
Presidente